



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM PRESTAÇÃO
JURISDICCIONAL E DIREITOS HUMANOS**

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO

**O VOTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO
ESTADO DO TOCANTINS: A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL VISANDO
ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE NO DIA DA ELEIÇÃO**

Palmas/TO

2025

Helaine Christina Rocha Pinto

**O VOTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO
ESTADO DO TOCANTINS: A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL VISANDO
ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE NO DIA DA ELEIÇÃO**

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Oneide Perius.

Palmas/TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- P659v Pinto, Helaine Christina Rocha.
O voto da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no Estado do Tocantins: a atuação da Justiça Eleitoral visando assegurar o direito à acessibilidade no dia da eleição. / Helaine Christina Rocha Pinto. – Palmas, TO, 2025.
281 f.
- Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos, 2025.
Orientador: Oneide Perius
1. Acessibilidade nas eleições. 2. Acessibilidade arquitetônica. 3. Democracia. 4. Sufrágio e eleições. I. Título

CDD 342

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Helaine Christina Rocha Pinto

**O VOTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO
ESTADO DO TOCANTINS: A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL VISANDO
ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE NO DIA DA ELEIÇÃO**

Relatório Técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Data da aprovação: 30 de junho de 2025.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Oneide Perius

Orientador e Presidente da Banca
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Membro Avaliador Interno
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Prof. Dr. Fábio Caires Correia

Membro Avaliador Externo
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Palmas/TO

2025

AGRADECIMENTOS

Esta conquista não é solitária, carrega a essência de cada um que, de alguma forma, tocou essa jornada. A finalização de mais esta etapa no processo de aprendizado representa para mim um divisor de águas, um sonho que se materializa e me enche de gratidão.

Agradeço primeiramente ao meu esposo Sinvaldo e aos meus filhos Helena e Pedro, minhas âncoras e ventos favoráveis. Vocês foram minha fonte de inspiração e meu porto seguro nas tempestades. Obrigada por estarem ao meu lado nos momentos mais desafiadores, tornando esse sonho ainda mais significativo.

Aos meus pais, Narlê e Joaquim, e à minha irmã, Nayane, meu especial agradecimento por também me apoiarem durante toda a trajetória. Do mesmo modo, aos meus sogros Silvia e Lourisvaldo e às minhas cunhadas, Elizângela, Patricia e Sandra, registro aqui minha gratidão.

Sou muito grata também aos meus colegas da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins pelo suporte crucial e pela compreensão durante o período intenso. A parceria de vocês foi fundamental para que eu pudesse conciliar todas as demandas e seguir firme em meu propósito.

Não poderia deixar de externar minha gratidão ao Machado pelas longas conversas que tanto enriqueceram o conteúdo deste trabalho com informações preciosas e fontes de pesquisa.

Ao professor Oneide, obrigada pela compreensão, paciência e confiança depositada neste projeto.

E, acima de tudo, sou imensamente grata a Deus por sua constante presença e orientação, que me acompanhou em cada etapa e me proporcionou força para superar os desafios.

A todos que, com um sorriso, uma palavra ou um abraço, fizeram parte desta incrível trajetória, o meu mais sincero muito obrigada!

Por fim, gostaria de agradecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, à Escola Superior da Magistratura e à Universidade Federal do Tocantins que, por meio da celebração de convênio, tornou possível o aprimoramento dos meus conhecimentos por meio deste mestrado.

RESUMO

Este relatório técnico descreve as ações adotadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins no período de 2016 a 2022 com objetivo de viabilizar aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida o exercício do direito do voto com autonomia. A Justiça Eleitoral é o órgão responsável por realizar eleições no Brasil, compete a ela todo o planejamento e execução dos procedimentos necessários para garantir o direito de sufrágio, no entanto, a utilização, sem ônus, da estrutura física de imóveis públicos e privados para a instalação de seções eleitorais se revela um desafio para que o direito de acessibilidade seja assegurado no dia da eleição. Portanto o objetivo desta pesquisa é examinar os procedimentos que são realizados visando a aferição dos critérios de acessibilidade nos locais de votação e a adaptação de ambientes e indicar possíveis alternativas para aprimorar esse processo para que ele se torne mais efetivo. Trata-se de pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa com objetivo descritivo. O relatório oferecerá uma visão abrangente do procedimento de vistoria e designação de locais de votação da Justiça Eleitoral no Tocantins. Serão descritas as atividades de planejamento e gestão desenvolvidas pelo TRE-TO e as ações executadas pelos Cartórios Eleitorais, analisados os dados de evolução dos eleitores e mesários com deficiência no Tocantins e apresentadas abordagens para mitigar as dificuldades enfrentadas pela Justiça Eleitoral para promover a acessibilidade nos locais de votação. O resultado mais relevante do presente trabalho será a apresentação de um modelo de Plano de Ação específico.

Palavras-chaves: Acessibilidade Arquitetônica; Acessibilidade e Democracia; Sufrágio e Eleições.

ABSTRACT

This technical report describes the actions taken by the Regional Electoral Court of Tocantins from 2016 to 2022 with the aim of enabling voters with disabilities or reduced mobility to exercise their right to vote autonomously. The Electoral Court is the body responsible for holding elections in Brazil, and is responsible for all planning and executing the procedures necessary to guarantee the right to vote. However, the free use of the physical structure of public and private properties to install polling stations proves to be a challenge for ensuring the right to accessibility on election day. Therefore, the objective of this research is to examine the procedures that are carried out to assess accessibility criteria at polling stations and adapt environments, and to indicate possible alternatives to improve this process so that it becomes more effective. This is an applied research, with a qualitative approach and a descriptive objective. The report will provide a comprehensive overview of the Electoral Court's procedure for inspecting and designating polling stations in Tocantins. The planning and management activities developed by TRE-TO and the actions carried out by the Electoral Offices will be described, the data on the evolution of voters and poll workers with disabilities in Tocantins will be analyzed, and approaches to mitigate the difficulties faced by the Electoral Court to promote accessibility at polling stations will be presented. The most relevant result of this work will be the presentation of a specific Action Plan model.

Keywords: Architectural Accessibility; Accessibility and Democracy; Suffrage and Elections.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Publicações sobre acessibilidade depositadas no repositório da UFT....	25
Quadro 2 - Consolidação das informações apresentadas pelas unidades técnicas quanto às sugestões de melhorias propostas pelo TSE.....	45
Quadro 3 - Análise da SEAPO sobre os requisitos de acessibilidade arquitetônica da Resolução CNJ nº 230/2016.....	48
Quadro 4 - Análise da SEAPO sobre os requisitos de acessibilidade arquitetônica da NBR 9050.....	48
Quadro 5 - Diretrizes e responsabilidades referentes à acessibilidade de locais de votação tratadas no Objetivo 1.....	51
Quadro 6 - Diretrizes e responsabilidades referentes à acessibilidade de locais de votação tratadas no Objetivo 2.....	52
Quadro 7 - Resumo elaborado pela SEAPO das exigências da NBR 9050 relacionadas a edificações.....	54
Quadro 8 - Itens do formulário constante do sistema Vistoria de Locais.....	61
Quadro 9 - Itens referentes à acessibilidade propostos para a adequação do formulário de vistoria.....	62
Quadro 10 - Itens referentes à acessibilidade propostos para a adequação do formulário de vistoria.....	64
Quadro 11 - Itens referentes à acessibilidade aprovados pela CPAI para compor o formulário de vistoria.....	67
Quadro 12 - Resumo elaborado pela SEAPO das exigências da NBR 9050 relacionadas a edificações.....	81
Quadro 13 - Estimativa de diárias para a realização de vistorias de locais de votação nas eleições de 2016 a 2022.....	109

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução do Eleitorado no Tocantins – 2016 a 2022.....	107
Tabela 2: Evolução do número de mesários convocados no Tocantins – 2016 a 2022.....	108
Tabela 3 - Evolução do número de seções acessíveis no Tocantins – 2016 a 2022.....	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASCOM	Assessoria de Comunicação Corporativa e Cerimonial
ASPEQ	Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade
ASPLAN	Assessoria de Planejamento e Gestão
CCIA	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CE	Código Eleitoral
CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COSEL	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
CPAI	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DG	Diretoria-Geral
DJE	Diário da Justiça Eleitoral
GEL	Sistema de Vistorias de Locais de Votação e Georreferenciamento Eleitoral
GEOLIMPÍADAS	Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JE	Justiça Eleitoral
NUAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
ONU	Organização das Nações Unidas
ORE	Ouvidoria Regional Eleitoral
PETRE	Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
PPGPJDH	Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos
RAE	Reunião da Análise da Estratégia
SADOR	Secretaria de Administração e Orçamento
SEAPO	Seção de Engenharia, Arquitetura, Projetos e Obras
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SESAW	Seção de Sistemas e Administração WEB

SGIE	Sistema de Gestão Integrada das Eleições
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
STF	Supremo Tribunal Federal
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRE-TO	Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
1.1 Problema de pesquisa.....	18
1.1.1 Hipótese.....	18
1.1.2 Delimitação de Escopo.....	19
1.1.3 Justificativa.....	19
1.2 Objetivo.....	21
1.2.1 Objetivos Específicos.....	21
1.3 Metodologia.....	22
2 O DIREITO FUNDAMENTAL À ACESSIBILIDADE E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA E LEGISLATIVA CONTEXTUALIZADA AO DIREITO ELEITORAL....	24
2.1 Pessoa com deficiência ao longo da história.....	27
2.2 Normatização.....	31
2.2.1 Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.....	32
2.2.2 Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.....	32
2.2.3 Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.....	33
2.2.4 Resolução TSE nº 21.008, de 5 de março de 2002.....	33
2.2.5 Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.....	34
2.2.6 Convenção internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência.	35
2.2.7 Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.....	36
2.2.8 Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.381, de 19 de junho de 2012.....	38
2.2.9 Decreto nº 7.823, de 9 de outubro de 2012.....	39
2.2.10 Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.....	39
2.2.11 Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 343, de 9 de setembro de 2020.....	40
2.2.12 Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 401, de 16 de junho de 2021.....	41
3 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS PARA ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE NO DIA DA ELEIÇÃO....	43

3.1 O Trabalho da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.....	45
3.1.1 Definição dos requisitos mínimos de acessibilidade.....	54
3.1.2 Aprimoramento da sistemática de vistorias nas seções eleitorais.....	61
3.1.3 Mapeamento do processo de vistoria dos locais de votação.....	70
3.1.4 Os critérios adotados pela justiça eleitoral brasileira para averiguar a acessibilidade dos locais de votação - a Lei brasileira de acessibilidade e a NBR 9050.....	74
3.1.4.1 <i>Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência: medidas práticas para a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística no Brasil.....</i>	<i>75</i>
3.1.4.2 <i>A Norma ABNT NBR 9050 e sua aplicabilidade às vistorias de locais de votação pela Justiça Eleitoral brasileira.....</i>	<i>81</i>
3.1.4.3 <i>Missões de observação eleitoral e acessibilidade.....</i>	<i>90</i>
3.1.4.4 <i>Considerações relevantes acerca dos relatórios das MOEs.....</i>	<i>95</i>
3.1.5 Fomento à acessibilidade dos locais de votação.....	96
3.2. O Trabalho realizado pelas Zonas Eleitorais - Vistorias dos Locais de Votação.....	99
3.2.1 Vistorias - Eleições 2016.....	100
3.2.2 Vistorias - Eleições 2018.....	100
3.2.3 Vistorias - Eleições 2020.....	101
3.2.4 Vistorias - Eleições 2022.....	102
3.3 Outras medidas executadas pelas zonas eleitorais.....	103
3.3.1 Identificação das seções acessíveis no sistema Elo.....	103
3.3.2 Regras negociais para alocação de eleitor com deficiência.....	105
3.4. Dados de acessibilidade no processo eleitoral.....	106
3.4.1. Eleitores.....	107
3.4.2. Mesários.....	108
3.4.3 Seções Eleitorais.....	109
3.4.4. Ações e Custos.....	110

4 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL: A PLENA ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E OS LIMITES DE ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.....	112
5 ABORDAGENS PARA A MITIGAÇÃO DE OBSTÁCULOS AO VOTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.....	117
5.1. Plano de ação – Gestão dos locais de votação.....	118
5.2. Plano de ação – Acordo de Cooperação Técnica – Acessibilidade dos Locais de Votação.....	129
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
REFERÊNCIAS.....	137
ANEXO A – AUTORIZAÇÃO DO TRE-TO.....	144
ANEXO B – DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE.....	145
ANEXO C – MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA DA CRE-TO.....	146
ANEXO D – ENCAMINHAMENTO PARA REGISTRO DE ELOGIO.....	147
ANEXO E - ATA DE REUNIÃO DACPAI DO TRE REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.....	148
ANEXO F - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2017.....	155
ANEXO G - FORMULÁRIO DO SISTEMA VISTORIA DE LOCAIS.....	156
ANEXO H - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2017.....	157
ANEXO I - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2017.....	159
ANEXO J - RELATÓRIO DE VISTORIA REALIZADA NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, SEDE DA 33ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS.....	161
ANEXO K - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2017.....	166
ANEXO L - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017.....	168
ANEXO M - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 7 DE	

DEZEMBRO DE 2017.....	169
ANEXO N - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017.....	170
ANEXO O - QUESTIONÁRIO DE ACESSIBILIDADE.....	172
ANEXO P - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2018.....	174
ANEXO Q - PORTARIA Nº 421/2018 PRES/DG/ASPEQ.....	177
ANEXO R - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018.....	178
ANEXO S - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.....	179
ANEXO T - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.....	181
ANEXO U - ATA DE REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019.....	183
ANEXO V - MAPA DO PROCESSO “DEFINIR E VISTORiar LOCAIS DE VOTAÇÃO E TRANSMISSÃO”, MODELO DO PROCESSO, RISCOS DEFINIDOS, MATRIZ DOS INDICADORES DO PROCESSO E INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS.....	185
ANEXO W - ATA DA 13ª RAE.....	193
ANEXO X - PLANO DE AÇÃO VISTORIA DOS LOCAIS.....	209
ANEXO Y - RELATÓRIO DE VISTORIAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2022.....	211